

Proc. Administrativo 39- 165/2026

De: Vanessa V. - SE-COM

Para: SA-L - Licitação

Data: 23/09/2026 às 13:48:24

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, SE, SE-EFUND, SE-COM

LICITAÇÃO UNIFORMES ESCOLARES

MANIFESTAÇÃO

Considerando o disposto nos itens 1.2, 3.4, 22 e respectivos subitens do Edital, foi concedido à empresa classificada FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras dos produtos ofertados, contados a partir de 03/09/2026.

Entretanto, transcorrido o prazo estabelecido no instrumento convocatório, a empresa não apresentou as amostras exigidas para análise e aprovação, descumprindo condição indispensável para o prosseguimento da contratação.

Dessa forma, considerando a inobservância do prazo editalício pela licitante, resta prejudicada a continuidade de sua proposta, motivo pelo qual encaminham-se os autos para as providências cabíveis, com a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021, para que apresente as amostras e demais documentos exigidos, observados os prazos e condições estabelecidos no certame.

É a manifestação.

—
Vanessa Sartor Vieira

Agente Administrativo

Matrícula nº 36892



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F3-0278-DEF2-735E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 23/09/2026 13:53:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/85F3-0278-DEF2-735E>